



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0000774-06.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Única da comarca de Presidente Getúlio

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2018-CGJ

Período da correição: 6 a 10-8-2018.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Fernanda Cittadin Baggio

Assessor Correicional: Juliano Solonynska

Assessor Jurídico: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Presidente Getúlio

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Dona Emma, Presidente Getúlio, Vítor Meirelles e Witmarsum

Juiz titular: Manoelle Brasil Soldati

Chefe de cartório: Nara Regina Pandini

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual de 5-10-2015 a 4-12-2015, nº: 0001597-82.2015.8.24.0600.

Competência: Vara Única.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Inicial

Observações: A juíza assumiu a unidade em 7-7-2016.



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.486
Processos em andamento	7.997
Procedimentos em andamento	489

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2018.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1
Processo do Juizado Especial Cível	1.323
Processo do Juizado Especial Criminal	165
Processo do Juizado Especial da Fazenda Pública	120
Total	1.608

Observações

Verificação 1 em 30/07/2018.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1
Processos com a classe 'execução fiscal', 'embargos à execução fiscal' e 'embargos infringentes na execução fiscal' em cartório	1.025
Processos com a classe 'execução fiscal', 'embargos à execução fiscal' e 'embargos infringentes na execução fiscal' no fluxo 'Execução Fiscal Automatizado'	19
Total	1.044

Observações

Verificação 1 em 30/07/2018.

Processos do Executivo Fiscal Sobrestados

Indicador	Verificação 1
Quantidade de processos de 'execução fiscal' sobrestados	497

Observações: Nesta situação, o SAJ Estatística considera os que estão "suspensos" e "arquivados administrativamente" no final do período.

Verificação 1 em Julho de 2018.



Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.397
Processos em andamento	6.914
Procedimentos em andamento	483

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Julho de 2018.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total Verificação 1	Média Mensal Verificação 1
Janeiro a dezembro de 2016	3.659	304,92
Janeiro a dezembro de 2017	2.646	220,50
Janeiro a junho de 2018	1.574	262,33

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	3.166
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.962
Quantidade total de processos físicos com o juiz	204

Observações

a) Verificação 1 em 30/07/2018.

Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	321

Observações

a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 23/11/2018.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1
CUMPRIR URGENTE	99

Observações

Verificação 1: 30/07/2018. O processo com entrada mais antiga na fila é 25/02/2016 (fls. 13-14).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	425

Observações

Verificação 1: 30/07/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 21/05/2018 (fls. 15-21).

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	19

Observações

Verificação 1: 30/07/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 29/04/2014 (fl. 22).



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador **Verificação 1**

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade 2.912

Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade 34,32%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador **Verificação 1**

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade 1.225

Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade 14,44%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018 (fls. xx).

Processos em gabinete conclusos há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão **Verificação 1**

2008 1

2009 1

2010 1

2011 5

2012 8

2013 4

2014 9

2015 26

2016 487

2017 475

Total 1.017

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018. Data da conclusão mais antiga: 29/08/2008. (fls. 23-37)

Processos em gabinete há mais de 365 dias – somente com as classes diversas das do executivo fiscal

Ano da conclusão **Verificação 1**



2011	4
2012	3
2013	1
2014	6
2015	17
2016	453
2017	458
Total	942

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018 (fls. 38-51).

Processos em gabinete há mais de 365 dias – somente com as classes do executivo fiscal

Ano da conclusão	Verificação 1
2008	1
2009	1
2010	1
2011	1
2012	5
2013	3
2014	3
2015	9
2016	34
2017	17
Total	75

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Nesta extração, considerou-se apenas as classes "execução fiscal", "embargos à execução fiscal" e "embargos infringentes na execução fiscal".
- Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018 (fls. 52-53).

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2006	1
2007	2
2008	2
2010	1
2011	2
2012	2
2014	4
2015	25
2016	75
2017	94



Total	208
-------	-----

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018. Data da movimentação mais antiga: 05/07/2006. (fls. 54-57)

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias (somente com as classes diversas das do executivo fiscal e que não estão nas filas da DTR)

Ano da última movimentação	Verificação 1
2006	1
2007	2
2008	2
2010	1
2014	4
2015	21
2016	70
2017	62
Total	163

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018 (fls. 58-60).

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias (somente com as classes do executivo fiscal e que não estão nas filas da DTR)

Ano da última movimentação	Verificação 1
2011	2
2012	2
2015	4
2016	5
2017	32
Total	45

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Nesta extração, considerou-se apenas as classes "execução fiscal", "embargos à execução fiscal" e "embargos infringentes na execução fiscal".
- d) Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018 (fl. 61).

Processos sem movimentação há mais de 365 dias nas filas da DTR

Ano da última movimentação	Verificação 1
Total	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Nesta extração, considerou-se apenas as classes "execução fiscal", "embargos à execução



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

fiscal" e "embargos infringentes na execução fiscal".
d) Verificação 1: dados obtidos em 30/07/2018.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1
-----------	---------------

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	19
--	----

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 30/07/2018. Data da distribuição mais antiga: 05/11/2013 (fl. 62).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1
-----------	---------------

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	10
--	----

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 30/07/2018 Data da distribuição mais antiga: 14/05/2013 (fl. 63).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	108

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 30/07/2018 (fls. 64-66). Mandado mais antigo: 09/02/2017.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d
Outros setores		
Cartório - Ministério Público	42	0
Cartório - Petição Inicial - Ag.	2	0
Digitalização		
Contadoria - Cálculos e Atualizações	2	0
Contadoria - Custas Finais	23	0
Contadoria - Custas Iniciais	1	0
Contadoria - Custas Intermediárias	3	0
Distribuição	12	1
Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	1	1

Observações

Verificação 1 em 30/07/2018 (fl. 67).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d
Quantidade de processos em carga		
Cargas internas		
Contadoria	26	0
Juiz Fernando Rodrigo Busarello	7	7
Juiz Manoelle Brasil Soldati	197	71
Ministério Público	1	0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ		
Advogado	33	10
Porteiro / Leiloeiro	4	4
Procuradoria	10	0

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Julho de 2018 (fls. 68-70).



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1	
	Total	+30d

Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Atendimento

Cartório - Ag. confecção de relação	0	0
Cartório - Aguardando	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	101	10
Cartório - Arquivar	2	2
Cartório - Escaninho do Juiz	17	2
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	2	2
Cartório - Expedir alvará	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 30/07/2018 (fl. 71).



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	2.161
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	126
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	191
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	20
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	1
Mandados de prisão em aberto com erros	0
Observações	
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. Verificação 1 em 30/07/2018. (fls. 72-76)	

Réus presos

Indicador	Verificação 1
Réus presos	111
Observações	
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais. Verificação 1 em 30/07/2018 (fls. 77-79).	

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

Observações: Além do SAJ, os bens devem ser cadastrados no Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
Verificação 1 em 30/07/2018 (fls. 80-113).



[REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Verificação 1 em 30/07/2018 (fls. 114-118).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador

Verificação 1

Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)

-

Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.

b) Verificação 1 em 30/07/2018 (fls. 119-120).

b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Programa Famílias de Apoio - Comarca Presidente Getúlio). Determinação judicial de suspensão do registro do referido programa em 26-11-2013.



ORIENTAÇÕES

As orientações que seguem são gerais e, portanto, aplicáveis conforme a competência de cada unidade:

1. Metas do CNJ: a unidade deve acessar o site da Corregedoria para obter a lista dos processos incluídos nas metas do CNJ (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>)

Meta 2 - identificar e julgar até 31-12-2018, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2014, nos Juizados Especiais.

Meta 4 - identificar e julgar até 31-12-2018, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2014.

Meta 6 - identificar e julgar até 31-12-2018, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2014.

2. Ajuste Estatístico

Recomenda-se que a unidade sempre verifique, quando houver cumprimento de sentença, se foram cumpridas todas as medidas administrativas relativas ao processo principal, como certificação do trânsito em julgado e encaminhamento para contadoria para cálculo das custas finais. Após a determinação de arquivamento pelo juiz, a unidade deve, se possível, proceder à baixa do processo principal, lançando a movimentação de arquivamento definitivo no sistema.

3. Sistemas do CNJ

É importante que a unidade consulte o manual do usuário, disponível em <http://cgj.tjsc.jus.br/sistemascnj/index.htm>

3.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA - é uma ferramenta eletrônica que consolida, em um único banco de dados, as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais e relativos à infância e juventude em todo o território nacional, permitindo um melhor controle dos processos e bens pelos órgãos judiciais. Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

3.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações - SNCI - o sistema deve ser alimentado mensalmente por magistrado de unidade com competência criminal em que tramitam ações de interceptações telefônicas.

3.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP - deve ser alimentado pelos juízes com competência criminal. É uma ferramenta eletrônica que consolida em um único banco de dados as informações sobre as inspeções em todo território nacional. Os juízes com competência criminal, utilizando o perfil "Magistrado" no CNIEP, devem alimentar o sistema. Não há como habilitar servidor para inserir os dados, pois não há este perfil. Havendo cadeia pública na comarca, o estabelecimento penal também deverá estar cadastrado no sistema e devidamente fiscalizado, desde que existam celas para o cumprimento de pena. Tratando-se de cadeia pública para presos provisórios (prisões em flagrante), não há necessidade de alimentação dos dados no CNJ. Os dados devem ser lançados até o dia 10 (dez) do mês seguinte, sem prejuízo das imediatas providências para seu adequado funcionamento.

3.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI - os juízes com competência criminal também devem alimentar o



sistema. Referido cadastro reúne as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade no Brasil, nos termos da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, e por atos que ocasionem a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990. Constitui uma ferramenta eletrônica que permite o controle jurídico dos atos da Administração que causem danos patrimoniais ou morais ao Estado, concentrando as informações de todo o Brasil em um único banco de dados. O juízo responsável pela execução das sentenças condenatórias das ações de improbidade administrativa, nos termos da Lei n. 8.429/92, deverá lançar os dados no sistema, após o trânsito em julgado. Nas ações que impliquem em inelegibilidade do réu, no caso de trânsito em julgado em primeiro grau, compete ao juízo prolator da decisão condenatória o lançamento das informações. Em caso de recurso, o presidente do órgão colegiado prolator do acórdão condenatório determinará a quem estiver secretariando os trabalhos, ao final da sessão de julgamento, que providencie a inclusão, nos termos do Ato Regimental 126/2013-TJ. A alimentação do CNCIAL deve ser mensal, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após a inclusão dos dados, nos termos da Resolução CNJ n. 44/07.

4. Prisão de pessoa estrangeira

Nos termos da Resolução n. 162/2012 do CNJ, a unidade deve comunicar a prisão de qualquer pessoa estrangeira à missão diplomática de seu Estado de origem, ou na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, e ao Ministério da Justiça, no prazo máximo de cinco dias.

Florianópolis, 30/07/2018.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Caroline Matos
Assessor Jurídico - Mat. 42226